



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2018- CETAM PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONCESSÃO DE BOLSA- FORMAÇÃO PARA INSTRUTORIA NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/MEDIOTEC

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM torna pública a abertura de inscrições e divulga Normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante avaliação curricular, com vistas à concessão de bolsas formação para instrutoria no âmbito da Bolsa-Formação, através do Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, pela ação do MedioTec observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, com suas alterações posteriores, e Portaria Nº 817 de 13 de agosto de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em desempenhar a atividade de instrutor nos cursos técnicos de nível médio, ofertados no âmbito do Pronatec pela ação do MedioTec.

1.2 O processo seletivo dar-se-á por meio de avaliação curricular para os cursos definidos no Anexo II.

1.3 As vagas serão oferecidas de acordo com Anexo II - Tabela de vagas, curso, escola, turno, componente curricular, carga horária e área de formação.

1.4 Os cursos relacionados no Anexo II serão ofertados a partir do dia 13 de agosto de 2018.

1.5 Somente poderão participar do presente processo, os candidatos que atendam ao requisito exigido da Área de Formação, conforme descrito no Anexo II.

1.6 Outras informações, assim como todos os Anexos deste Edital, podem ser consultadas no site <http://www.concursoscopec.com.br>.

1.7 O cronograma para a realização deste processo se encontra no Anexo I deste edital, sujeito a eventuais alterações devidamente motivadas.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede estadual de educação profissional e tecnológica.

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA-FORMAÇÃO

3.1 Aos profissionais selecionados para atuar como instrutores no Pronatec será destinada a concessão da bolsa-formação em conformidade com o art. 9º da Lei nº12.513 de 26/10/2011 e Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, pelo tempo de duração dos cursos regidos por este Edital.

3.2 Os valores da bolsa-formação que trata o subitem 3.1 obedecerão aos parâmetros



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

de remuneração utilizados pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para os cursos técnicos de nível médio, sendo **R\$ 35,11 (trinta e cinco reais e onze centavos) por hora-aula (60 minutos)**, conforme as cargas horárias dos conteúdos previstos nos cursos para os quais foram selecionados.

3.3 As atividades exercidas pelos profissionais selecionados para a concessão de bolsa-formação, que atuarão como instrutores no âmbito do Pronatec **não caracterizarão vínculo empregatício**, em conformidade com o §3º. do art.9º. da Lei 12.513/11, e serão retidos: Imposto de Renda, INSS e ISSQ. Será observado, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, Bem como, os artigos 195 e 201 da Carta Magna, c/c com o artigo 11 da lei nº.8.213, de 1991; no mesmo sentido o artigo 28, III e §9º da Lei 8.212, de 1991.

3.4 Caberá ao instrutor emitir e apresentar a nota fiscal ao término da execução do componente curricular, de acordo com a determinação do CETAM, especificando os detalhes dos serviços e o período em que foram prestados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, através do site <http://www.concursoscopec.com.br>, no período de 8 (oito) horas do dia 13 de Julho de 2018 até às 16 horas do dia 16 de julho de 2018, observado o horário oficial de Manaus.

4.2 Ao realizar a inscrição via internet o candidato deverá ler preencher o Formulário de Inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) Preencher o formulário de inscrição, revisar os dados informados, ler e aceitar o requerimento de inscrição e transferir os dados via internet.
- b) Imprimir o comprovante de inscrição.

4.3 Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição (antes de transferir os dados via internet), revise todos os seus dados, pois uma vez transferido não poderá fazer qualquer tipo de alteração.

4.4 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá informar o curso, escola, turno, município de atuação, módulo e componente curricular (disciplina) para o qual deseja concorrer à concessão da bolsa, conforme o Anexo II.

4.5 As vagas destinadas ao Interior do Estado serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos que residem no município onde serão executados os cursos, visto que **não haverá pagamentos pelo PRONATEC com deslocamentos ou estadias**.

4.6 Após a impressão do formulário, o candidato deverá dirigir-se ao local de efetivação da inscrição para o qual concorre a vaga, determinado no Anexo III, no **período de 16 a 18 de julho de 2018 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h** para a entrega dos documentos comprobatórios, juntamente com o Formulário de Inscrição.

4.7 Admitir-se-á a inscrição em no **máximo 03 (três) componentes curriculares** para os candidatos à bolsa-formação, observando-se a área de conhecimento exigida para o componente curricular;

4.7.1 O candidato poderá se candidatar ao mesmo componente curricular em cursos diferentes, exceto casos em que há conflito no horário de execução do curso.



4.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função pretendida, devendo apresentar documentação comprobatória de tudo que for declarado no cadastro, quando solicitado pelo CETAM.

4.9 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.10 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser excluído do processo.

4.11 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional, documentações incompletas ou fora dos prazos estabelecidos.

4.12 O CETAM não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5 EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar a efetivação da inscrição no município que deseja atuar, opção feita no ato da inscrição, conforme especificado no Anexo III. Para cada inscrição o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios,

5.2 A efetivação de inscrição será realizada no período, horário e local determinado no item 4.6 deste edital, mediante a entrega dos seguintes documentos comprobatórios e organizados na forma abaixo:

5.2.1 Formulário de Inscrição, devidamente assinado.

5.2.2 Comprovantes da Área de Formação (**Diplomas e Históricos** de Graduação) para o exercício da atividade de instrutor conforme previsto no Anexo II.

5.2.3 Comprovantes da Titulação (**Diplomas e Históricos** Pós-Graduação e/ou Mestrado; e/ou Doutorado) de instituições reconhecidas pelo MEC. (quando houver)

5.2.4 Comprovantes de Experiência Profissional **na docência: Declarações ou Certidões de docência ou Carteira de Trabalho** (comprovando tempo de docência com as devidas assinaturas e carimbos do contratante e a identificação do candidato). (quando houver), não serão considerados outros tipos de documentos (ex: contratos)

5.2.5 Comprovantes de Experiência Profissional na Educação (**Declarações ou Certidões**), nas seguintes atividades: (quando houver)

- a) Ocupante de coordenação de cursos **técnicos ou tecnológico**.
- b) Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico.
- c) Orientação de Iniciação Científica concluída e/ou orientador de trabalho de conclusão de curso- TCC.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- 5.2.6 Documento Oficial de Identidade (via original com foto e cópia). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.3 Os documentos em língua estrangeira, referentes à formação/experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 5.4 No ato da efetivação de inscrição, o candidato deverá declarar a quantidade de documentos apresentados, os quais deverão ser rubricados e numerados por folha em ordem sequencial, exceto o Formulário de Inscrição.
- 5.5 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, ou inclusão de documentos, seja qual for o motivo alegado.
- 5.6 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para Área de Formação exigida no Anexo II deste Edital.
- 5.7 O candidato que não puder comparecer para efetivar a inscrição poderá fazê-lo mediante a entrega de **procuração** registrada em cartório, acompanhada de identidade original do procurador, não havendo necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato e para cada inscrição, ficando a mesma retida.
- 5.7.1 O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento ou entrega do documento.
- 5.8 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos entregues a esta Coordenação, referentes a outros processos seletivos PRONATEC/CETAM;
- 5.9 A seleção dos candidatos será realizada com base nas informações prestadas no Formulário de Inscrição, estas devidamente comprovadas com as cópias das documentações comprobatórias que devem ser obrigatoriamente entregues, em consonância com os critérios definidos nesta Chamada Pública.
- 5.10 O pagamento da Bolsa-Formação será realizado mediante o cumprimento das atribuições contidas no item 11 deste edital, em especial a disposta na alínea “i”.
- 5.11 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos, respondendo este a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo.
- 5.12 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas do processo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo site <http://www.concursoscopec.com.br> a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo.
- 5.13 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.

**6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção consistirá de análise dos *documentos*, que compreende dos seguintes exames:

- 6.1.1 Exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de comprovar a Área de Formação (Anexo II), tem caráter **eliminatório**.
- 6.1.2 Exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, em caráter **classificatório**.

QUADRO 1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR

1.1 ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO (Não cumulativo. Será considerada apenas a pontuação maior)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação na área (concluída)	4 pontos
Especialização (concluída)	6 pontos
Mestrado (concluído)	8 pontos
Doutorado (concluído)	10 pontos

1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DOCÊNCIA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Docência na educação de nível superior	0,5 ponto por semestre letivo	4,0 pontos
Docência na educação profissional técnica de nível médio.	1,0 ponto por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular..	3,0 pontos
Docência na rede de educação básica.	0,5 ponto por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	2,0 pontos
Docência em Qualificação Profissional.	1,0 ponto por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	1,0 ponto
Total		10,0 pontos

1.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico	1,0 ponto por semestre letivo	3,0 pontos
Participação em Comissões de entidades de ensino profissional, técnico e tecnológico. (Declarações ou Certidões)	0,5 ponto por participação	1,0 ponto
Orientação de Iniciação Científica Concluída e/ou Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC. (Declarações ou Certidões) <i>*especificar na declaração a quantidade de trabalhos orientados, não havendo esta informação será desconsiderada a declaração ou certidão.</i>	0,5 ponto por trabalho*	1,0 ponto
Total		5,0 pontos

6.2 A pontuação a ser atribuída resultará do somatório dos pontos estabelecidos no Quadro 1(1.1, 1.2 e 1.3), até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e experiência profissional apresentados seja superior a este valor, os



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

pontos excedentes serão desconsiderados para todos os efeitos.

6.3 Todos os documentos referentes aos Títulos obtidos e Experiência Profissional deverão ter afinidade com o eixo tecnológico, curso, componentes curriculares ao qual o candidato concorre.

6.4 Cada documento será considerado uma única vez, ou seja, por inscrição.

6.5 Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.

6.6 A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão, acompanhados do Histórico;

6.7 Somente serão considerados os cursos de **Mestrado e Doutorado** credenciados pelo Conselho Nacional de Educação.

6.8 Os cursos de **Especialização** deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC e duração mínima de 360 horas.

6.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem **necessariamente** as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

6.9 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**

- a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos estabelecidos no Anexo II do edital.
- b) Apresentar a cópia do Diploma sem o Histórico ou Histórico sem a cópia do Diploma, da Formação Acadêmica exigida no Anexo II deste edital.
- c) Apresentar o Formulário de Inscrição ilegível e/ou incompleto ou com preenchimento incorreto e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- d) Entregar documentos sem acompanhamento do Formulário de Inscrição.
- e) Efetivar a inscrição em local diferente ao designado no Anexo III deste edital.
- f) Efetivar a inscrição fora do município de atuação informado no formulário seu inscrição;

6.10 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelos candidatos, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:

- 1º) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição.
- 2º) Obter maior tempo de experiência Profissional como docente.
- 3º) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano, contados até a data da inscrição.

7 DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O resultado será constituído da somatória dos pontos atribuídos, constantes no Quadro 1(1.1, 1.2 e 1.3) deste edital.

7.2 O resultado preliminar será organizado por **ordem decrescente** de pontuação e será divulgado no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> conforme descrito no Cronograma, Anexo I deste edital.



8. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar no dia 29 de julho de 2018.

8.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.3 A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e seguir as instruções ali contidas.

8.4 A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF.

8.5 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.

8.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.7 Os recursos interpostos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

8.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer a inclusão ou desclassificação do candidato.

8.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Coordenação Geral do PPRONATEC/CETAM.

8.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do CETAM <http://www.concursoscopec.com.br>, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 5 dias a contar da data de divulgação.

8.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

8.12 O resultado final dos candidatos classificados será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> nas datas previstas no Anexo I.

9. DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

9.1 Serão convocados para participarem da **Reunião de Formação Pedagógica**, os candidatos classificados até o quádruplo das vagas oferecidas neste **Edital**, por ordem de componente curricular.

9.2 O comunicado da convocação será divulgada no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, de acordo com a data constante no cronograma, Anexo I deste Edital.

9.3 O **não comparecimento** à reunião de formação pedagógica, sem motivo justificado, configura o não interesse pela vaga, podendo a equipe gestora local chamar o próximo da lista de classificados.

9.4 Será selecionado um instrutor por componente curricular de curso, podendo ser formado cadastro reserva.

9.5 Havendo demanda por mais instrutores, serão convocados os candidatos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

classificados que tenham participado da Reunião de Formação Pedagógica, cujos nomes constam no cadastro de reserva em rigorosa obediência à ordem de classificação.

9.6 Na inexistência de inscrição de candidato a bolsa-formação para um componente curricular de um curso, haverá uma segunda chamada para o preenchimento da vaga e, em último caso a Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM fará a concessão direta da bolsa-formação a um profissional convidado.

9.7 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o Instrutor Bolsista poderá desistir até os 7 (sete) dias anteriores ao início do componente curricular (disciplina), caso contrário ministrará o componente o tempo necessário para que a Coordenação PRONATEC/CETAM encontre um substituto.

9.8 O candidato que assinar acima de duas desistências consecutivas e/ou não cumprir o estabelecido no item 10 deste edital ficará suspenso das futuras Seleções Públicas Simplificadas do PRONATEC/CETAM, destinadas à concessão de bolsa-formação para Instrutoria, pelo período de 02 (dois) anos.

9.9 Para fins de controle pedagógico, ao final de cada componente curricular será feita Avaliação de Rendimento de Instrutoria pela equipe de Supervisão Acadêmica PRONATEC/CETAM, que servirá de base para avaliações.

9.10 O candidato será contatado via telefone e e-mail, sendo de sua inteira responsabilidade o retorno deste contato em até 24 (vinte e quatro) horas, confirmando ou não sua participação como instrutor. Caso não haja uma resposta, a Coordenação chamará o próximo classificado.

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE BOLSISTA

10.1 O cadastro de reserva de profissionais classificados, não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades e conseqüentemente percepção da Bolsa-Formação, pois a contratação dos profissionais do referido cadastro dependerá das necessidades do curso.

10.2 O instrutor selecionado para ministrar os conteúdos dos cursos do PRONATEC ou que pertença ao cadastro de reservas, poderá ser convidado a ministrar componente curricular de curso fora de seu município, quando não tenha sido preenchida a vaga por profissional local.

10.3 As despesas com diárias e passagens do instrutor convidado para ministrar componente(s) curricular(es) em outra localidade, ficará sob responsabilidade desta instituição.

10.4 A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar à Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

10.5 Caso o curso ou componente curricular não seja ofertado o profissional classificado não fará jus à bolsa-formação.

10.6 A Coordenação PRONATEC/CETAM fará avaliações técnico-pedagógica periódicas das atividades de instrutoria e em caso de condutas que possam ferir o estabelecido no Termo de Compromisso e no item 11 deste edital, o instrutor poderá ter exclusão de seu cadastro.



11 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

11.1 São atribuições do Bolsista:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados da bolsa-formação;
- b) Adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC/CETAM com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta, bem como os estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Solicitar autorização à Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM sobre qualquer alteração que se fizer necessária no cronograma de execução do componente curricular;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- h) Participar dos encontros, promovidos pela Coordenação PRONATEC/CETAM;
- i) Entregar uma via impressa e assinada do diário de classe e de sua frequência à Coordenação do PRONATEC/CETAM, em até 48 horas após o término de seu componente.

12 DO DESLIGAMENTO

12.1 O Instrutor deverá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do Pronatec convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

12.2 A partir da advertência emitida pela Coordenação Geral, o instrutor poderá ser desligado do Programa mediante notificação encaminhado pela Coordenação Geral do PRONATEC, resguardado a ampla defesa e contraditório.

12.3 O Instrutor será notificado para justificar sua ausência, falta ou descumprimento das suas obrigações pactuadas no termo de concessão de bolsa-formação, no prazo de 48 horas a contar do recebimento da notificação, que poderá ser feita via e-mail, telefone registrado no cadastro do candidato.

12.4 O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.

12.5 O afastamento do Instrutor implica no cancelamento de sua remuneração, conforme o artigo 15, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente Edital de Seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>.

13.2 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

13.3 O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos ou não entrar em contato com a Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM nos prazos mencionado neste edital deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital de acordo com Cronograma, assim como responder aos contatos desta Coordenação.

13.5 As dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública poderão ser direcionadas à Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM pelo fone (092) 2126-7447.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM.

13.7 A coordenação geral do PRONATEC/CETAM é soberana quanto aos méritos das Decisões.

Manaus (AM), 04 de julho de 2018.

José Augusto de Melo Neto
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Publicação do edital	04 de julho de 2018.
Período de Inscrições	13 de julho até às 16 horas do dia 16 de julho de 2018
Entrega de documentos (efetivação de inscrição)	16 a 18 de julho de 2018. Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16hs.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	28 de julho de 2018.
Interposição de Recurso	29 de Julho de 2018.
Divulgação do Resultado Final	03 de agosto de 2018.
Convocação para Reunião de Formação Pedagógica	03 de agosto de 2018.
Reunião de Formação Pedagógica	07 e 08 de agosto de 2018.
Início das aulas (aula inaugural)	13 de agosto de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO II

DAS VAGAS, CURSO, ESCOLA, TURNO, COMPONENTE CURRICULAR, CARGA HORÁRIA E ÁREA DE FORMAÇÃO

Município: Manaus Curso: Técnico em Estética (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: Escola Estadual Ondina de Paula Endereço: Av. Jorge Biváqua, n.º 774 - Cj 31 De Marco Bairro: Japiim I			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Português Instrumental	30	Graduação em Letras - Língua Portuguesa	01
Informática Aplicada à Estética	30	Graduação na área de Informática. Graduação em qualquer área com formação e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Relações Interpessoais e Ética no Trabalho	30	Graduação em Estética, com formação em Relações Interpessoais. Graduação em Psicologia ou Serviço Social, com conhecimento na área do componente curricular.	01
História e Fundamentos da Estética	60	Graduação em Estética. Graduação em áreas correlata ao curso técnico, com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções Gerais de Saúde Pública e Educação para a Saúde	40	Graduação na área de Saúde, com conhecimento na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Legislação e Normas de Vigilância Sanitária e Direito do Consumidor	30	Graduação em Direito, com conhecimento da área do componente curricular. Graduação em área correlata ao curso técnico, com formação em área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Gestão Empreendedora em Serviços de Estética e Atendimento ao Cliente	40	Graduação em Administração, com conhecimento na área do componente curricular. Graduação em qualquer área, com formação na e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Biossegurança em Estética	40	Graduação em Estética. Graduação em Fisioterapia ou Enfermagem, com conhecimento na área do componente curricular. Graduação na área de Saúde, com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Primeiros Socorros	30	Graduação na área de Saúde, com conhecimento na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Anatomia e Fisiologia Humana	80	Graduação em Fisioterapia ou Medicina. Graduação em Enfermagem ou Educação Física, com formação na área do componente curricular. Graduação em Estética, com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções Básica de Nutrição e Dietética	40	Graduação em Nutrição. Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia, com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Princípios de Cosmetologia	60	Farmácia-Bioquímica, com conhecimento na área de Cosmetologia. Graduação em área correlata ao curso técnico, com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Recursos Técnicos Aplicados em Estética	40	Graduação em Estética. Graduação em Fisioterapia, com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Manaus Curso: Técnico em Logística (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: Escola Estadual Solon de Lucena Endereço: Av. Constantino Nery, s/n.º Bairro: São Geraldo			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Português Instrumental	30	Graduação em Letras-Língua Portuguesa.	01
Fundamentos de Logística e suas Operações	60	Graduação em Logística; ou em Administração com formação em Logística; ou em Engenharia de Produção; ou em áreas correlatas ao curso técnico, com formação em Logística e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Fundamentos da Administração e do Planejamento	40	Graduação em Administração; ou Graduação na área de Gestão, com domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Relações Interpessoais e Ética no Trabalho	30	Graduação em Administração; ou em Logística, com cursos de relações interpessoais; Graduação em Psicologia com conhecimento da legislação da área do curso. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Modais de Transporte	40	Graduação na área de Transporte; ou em Logística; ou em Engenharia de Produção; ou em área correlata ao curso técnico, com formação em Transportes, e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Inglês Instrumental	40	Graduação em Letras-Língua Inglesa. Graduação em qualquer área, com curso completo de Inglês.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Matemática Aplicada às Operações Logística	40	Graduação em Matemática; ou em Engenharias; ou em outra área de Exatas, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	30	Graduação em Segurança do Trabalho; ou em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho.	01
Softwares Aplicativos para Logística	40	Graduação na área de Informática ou em Computação. Graduação em qualquer área, com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Técnicas e Normas de Estocagem	60	Graduação em Logística; ou em Administração com formação em Logística. Graduação em Engenharia de Produção; ou em área correlata ao curso técnico, com formação em Estocagem e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Metodologia para Elaboração de Relatório Técnico	30	Graduação em qualquer área, com formação e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular	01
Atividades Práticas em Logística I	40	Graduação em Logística; ou em Administração com formação em Logística; ou Engenharia de Produção; ou em área correlata ao curso técnico. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular. Todos com experiência e domínio dos elementos do componente curricular.	01
MÓDULO III – ESPECÍFICO II			
Fundamentos de Economia e Mercados	30	Graduação em Economia; ou em Contabilidade; ou em Administração, com domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Fundamentos de Gestão da Qualidade em Operações Logísticas	40	Graduação em Qualidade; ou em Logística com formação em Qualidade; ou em Engenharia de Produção; ou em Administração com formação em Qualidade ou Logística; ou área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Manaus			
Curso: Técnico em Programação de Jogos Digitais(Concomitante)			
Turno: Vespertino (13h às 17:00min)			
Local: Escola Estadual Maria da Luz Calderaro			
Endereço: Rua 18, s/n.º, conj. Hiléia I Bairro: Redenção			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Inglês Instrumental	40	Letras Língua Inglesa; Graduado em qualquer área, com curso completo de Língua Inglesa com carga horária mínima de 360 horas.	01
Lógica de Programação	40	Graduação em Informática e áreas afins; Graduado em qualquer área, com especialização e experiência comprovada em desenvolvimento de software, ou graduado em qualquer área com certificação em qualquer linguagem de programação.	01
Princípios de Interação Humano Computador	40	Graduação em Design, Sistemas de Informação ou áreas afins. Graduação em áreas relacionadas à computação ou design, ou com especialização em área correlata ao curso técnico, como Multimídia e Design de Interfaces Digitais, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Princípios Ágeis para Desenvolvimento de Software	40	Graduação em Administração ou áreas afins. Certificações em gestão de projetos ou metodologias ágeis, ou Pós-Graduação relacionada. Profissionais graduados em Sistemas de Informação com certificações em metodologias ágeis ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Estruturas de Dados	60	Graduação em Informática e áreas afins; Graduado em qualquer área, com especialização e experiência comprovada em desenvolvimento de software, ou graduado em qualquer área com certificação em qualquer linguagem de programação.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Computação Gráfica	40	Graduação em Ciência da Computação, Design ou áreas afins. Formação em áreas complementares com Pós-Graduação em Computação Gráfica ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Desenvolvimento de Animações 2D	40	Graduação em Design, Desenho Industrial ou áreas afins. Graduação em áreas relacionadas à computação ou design, ou com especialização em área correlata ao curso técnico, como Multimídia e Design de Interfaces Digitais, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Desenvolvimento de Animações 3D	60	Graduação em Design, Desenho Industrial ou áreas afins. Graduação em áreas relacionadas à computação ou design, ou com especialização em área correlata ao curso técnico, como Multimídia e Design de Interfaces Digitais,	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

		com domínio dos elementos do componente curricular.	
Cenários e Objetos em Jogos	40	Graduação em Informática ou áreas afins ou Graduação em qualquer área com conhecimentos comprovados em softwares de criação de Jogos e roteiros para jogos, criação e modelagem de personagens, edição de imagens e sons.	01
Roteiro e Composição de Jogos	40	Graduação em Design, ou Graduação em qualquer área com conhecimento comprovados em softwares de modelagem 2D e 3D, roteiros para jogos, criação e modelagem de personagens, edição de imagens e sons.	01
Edição de Áudio e Vídeo	40	Graduação em Design ou áreas afins. Graduação em áreas relacionadas à computação ou design, ou com especialização em área correlata ao curso técnico, com experiência em edição de vídeo e áudio, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Princípios de Arquitetura de Software	40	Graduação em Sistemas de Informação, Engenharia de Software, ou áreas afins. Formação em áreas complementares ou Pós-Graduação Engenharia de Software ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Prática I – Projeto de Jogos Eletrônicos	60	Graduação em Design, Desenho Industrial ou áreas afins. Graduação em áreas relacionadas à computação ou design, ou com especialização em área correlata ao curso técnico, como Multimídia e Design de Interfaces Digitais, com domínio dos elementos do componente curricular.	01

Município: Manaus**Curso:** Técnico em Computação Gráfica (Concomitante)**Turno:** Matutino (07h às 11:00min)**Local:** Escola Estadual José Bernardino Lindoso**Endereço:** Av. Coronel Sávio Belota, n.º 600 **Bairro:** Cidade Nova**MÓDULO I - BÁSICO**

Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Fundamentos de Percepção Visual	40	Graduação em Design, Ciências da Comunicação, Publicidade e Marketing; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
História da Arte e do Design	40	Graduação em Design, Artes Visuais, Ciências da Comunicação, Publicidade e Marketing; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Informática Básica	40	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Tecnólogos em informática; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Introdução à Computação Gráfica	60	Graduação em Design, Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas ou Tecnólogos em informática; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Desenho Vetorial e Diagramação	60	Graduação em Design, Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas ou Tecnólogos em informática; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Fundamentos em Design Digital	60	Graduação em Design, Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas ou Tecnólogos em informática; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Desenvolvimento de Identidades Visuais	40	Graduação em Design, Ciências da Comunicação, Publicidade e Marketing; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Introdução à Lógica de Programação	40	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Tecnólogos em informática; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Atividades Práticas I – Projeto de Design Interativo	60	Graduação em Design, Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas ou Tecnólogos em informática; Graduado em qualquer área, com especialização na área de Informática e experiência na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MÓDULO III – ESPECÍFICO II			
Desenho Técnico	40	Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura, Elétrica e Design, ou Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas e Tecnólogos em informática ou Graduado em qualquer área, com especialização na área de Design por computador e experiência comprovada na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Inglês Instrumental	40	Letras Língua Inglesa; Graduado em qualquer área, com curso completo de Língua Inglesa com carga horária mínima de 360 horas.	01

Município: Manaus Curso: Técnico em Segurança do Trabalho (Concomitante) Turno: Matutino (07h às 11:00min) Local: Escola Aldeia do Conhecimento Prof. ^a Ruth Prestes Gonçalves Endereço: Av. Noel Nutels, n.º 51 Bairro: Cidade Nova 1			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Português Instrumental	30	Graduação em Letras-Língua Portuguesa	01
Introdução a Segurança do Trabalho	30	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular.	01
Relações Interpessoais e Ética no Trabalho	30	Graduação em Segurança do Trabalho, com formação em relações interpessoais. Ou Especialização em área correlata ao componente curricular.	01
Fundamentos de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho I	50	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções de Psicologia Aplicada a Segurança do Trabalho	30	Graduação em Psicologia, com conhecimento na área do curso. Ou especialização em área correlata ao componente curricular.	01
Informática Aplicada à Segurança do Trabalho	30	Graduação na área da Informática. Graduação e/ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Técnicas de Treinamento	30	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Legislação e Normas Aplicada a Segurança do Trabalho I	40	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular	01
Fundamentos de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho II	60	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular.	01
Leitura e Interpretação de Desenho Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho	60	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular.	01
Legislação e Normas Aplicada a Segurança do Trabalho II	60	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular.	01
Metodologia para Elaboração de Relatórios Técnicos	30	Graduação em qualquer área, desde que tenha formação e experiência em elaboração de relatórios técnicos. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções de Laudos Periciais	20	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Graduação em áreas afins com Especialização em área correlata ao curso técnico e domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MÓDULO III – ESPECÍFICO II			
Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	60	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. (Ou) Estatística ou Matemática ou outra área de Exatas, com domínio dos elementos do componente curricular.	01

Município: Barcelos Curso: Técnico em Administração (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: Escola Estadual São Francisco de Sales Endereço: Estrada Mariuá, n.º 21 Bairro: Centro			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Português Instrumental	30	Graduação em Letras - Língua Portuguesa	01
Fundamentos da Administração	60	Graduação em Administração. Graduação na área de Gestão, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular	01
Relações Interpessoais e Ética no Trabalho	30	Graduação em Administração, com formação em relações interpessoais. Graduação em Gestão de Recursos Humanos. Graduação em Psicologia, com conhecimento do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Informática	40	Graduação na área de Informática ou Computação. Graduação em qualquer área, com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções de Economia e Mercados	30	Graduação em Economia. Graduação em Contabilidade ou Administração, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular	01
Noções de Contabilidade	30	Graduação em Contabilidade; ou em Economia, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Técnicas de Organização Empresarial	30	Graduação em Administração. Graduação em Economia ou Contabilidade ou Área de Gestão, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Comunicação e Redação Empresarial	30	Graduação em Letras-Língua Portuguesa. Graduação em Comunicação Social. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções Gerais de Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	60	Graduação em Direito; ou Administração; ou Contabilidade; ou Economia, com domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Matemática Financeira	40	Graduação em Matemática. Graduação em Contabilidade ou Administração ou Economia ou área de Exatas, com domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Rotina Trabalhista, Financeira e Contábil	40	Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular	01
Técnicas de Arquivamento	30	Graduação em Arquivologia; ou em Biblioteconomia. Graduação em Administração; ou Secretariado, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Metodologia para Elaboração de Relatórios Técnicos	30	Graduação em qualquer área, desde que tenha formação e experiência em elaboração de relatórios técnicos. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Atividades Práticas em Administração I	40	Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia, com experiência nos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
MÓDULO III – ESPECÍFICO II			
Fundamentos de Logística e Cadeia de Suprimentos	30	Graduação em Logística. Graduação em Administração com formação em Logística. Graduação em Engenharia de Produção. Graduação na área de Gestão, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Coari

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte de Informática (Concomitante)

Turno: Matutino (07h às 11:00min)

Local: Escola Estadual João Vieira

Endereço: Rua Vieira Martins, n.º 828 **Bairro:** Itamarati

MÓDULO I - BÁSICO

Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Comunicação e Redação para Meios Impressos e Eletrônicos	30	Graduação em Letras Língua Portuguesa, com experiência no uso de aplicativos de edição de texto e planilhas eletrônicas; Graduação em Comunicação Social, com experiência no uso de aplicativos de edição de texto e planilhas eletrônicas.	01
Inglês Instrumental	60	Graduação em Letras Língua Inglesa; Graduação em qualquer área, com curso de Inglês para docência.	01
Informática Aplicada à Manutenção e Suporte em Informática	40	Graduação em Informática ou áreas afins à informática; Graduação em qualquer área, com especialização e experiência na área de Informática e/ou Certificação específica na área que contemple conhecimentos específicos do componente curricular; Graduação em qualquer área, com curso técnico e experiência na área do componente curricular.	01
Informática e Sociedade	32	Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Engenharia da Computação; Graduação em Informática/Redes e Desenvolvimento de Software; Graduação em Telecomunicações; Graduação em qualquer área, com especialização e experiência na área de Informática e/ou Certificação específica na área de TI.	01
Tecnologia e Meio Ambiente	20	Graduação em Engenharia Ambiental; Graduação em Engenharia Florestal; Graduação em Biologia; Graduação em Biotecnologia; Graduação em Agronomia; Graduação em qualquer área, com especialização em Meio Ambiente e experiência na área do componente curricular.	01
Matemática Instrumental	52	Graduação em Matemática; Graduação Engenharias; Graduação em Ciência da Computação, com experiência no componente curricular.	01
Lógica de Programação	40	Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Engenharia da Computação; Graduação em Informática/Redes e Desenvolvimento de Software ou Telecomunicações; Graduação em qualquer área, com especialização e experiência na área de Informática e/ou Certificação específica na área de TI.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Programação em C	40	Graduação em Informática; Graduação em Ciência da computação; Graduação em áreas afins ao componente curricular; Graduação em qualquer área, com especialização e/ou experiência na área do componente curricular e/ou certificação em TI na área do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Fundamentos em Banco de Dados	72	Graduação em Informática; Graduação em Ciência da computação; Graduação em áreas afins ao componente curricular; Graduação em qualquer área, com especialização e/ou experiência na área do componente curricular e/ou certificação em TI na área do componente curricular.	01
Eletricidade para Manutenção de Computadores	60	Graduação em Elétrica; Graduação em Eletrônica; Graduação em Eletrotécnica; Graduação em Automação Industrial; Graduação em Telecomunicações; Graduação na área de Exatas com especialização e experiência na área e/ou Certificação específica na área, que contemple conhecimentos específicos da disciplina	01
Eletrônica Digital para Manutenção de Computadores	48	Graduação em Elétrica; Graduação em Eletrônica; Graduação em Eletrotécnica; Graduação em Automação Industrial; Graduação em Telecomunicações; Graduação na área de Exatas com especialização e experiência na área e/ou Certificação específica na área, que contemple conhecimentos específicos da disciplina.	01
Montagem e Manutenção de Microcomputadores	48	Graduação em Informática; Graduação em Ciência da computação; Graduação em áreas afins ao componente curricular; Graduação em qualquer área, com especialização e/ou experiência na área do componente curricular e/ou certificação em TI na área do componente curricular.	01
Suporte e Usuário	40	Graduação em Informática; Graduação em Ciência da computação; Graduação em áreas afins ao componente curricular; Graduação em qualquer área, com especialização e/ou experiência na área do componente curricular e/ou certificação em TI na área do componente curricular.	01
Atividades Práticas I – Hardware e Eletrônica Básica de Computadores	70	Graduação em Elétrica; Graduação em Eletrônica; Graduação em Eletrotécnica; Graduação em Automação Industrial; Graduação em Telecomunicações; Graduação na área de informática com curso Técnico em Elétrica ou Eletrônica ou Eletrotécnica; Graduação na área de Exatas com especialização e experiência na área e/ou Certificação específica na área, que contemple conhecimentos específicos da disciplina.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Iranduba Curso: Técnico em Agroecologia (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: Escola Estadual Isaias Vasconcelos Endereço: Av. Rio Madeira, s/n.º Bairro: Centro			
MÓDULO I – BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Português Instrumental	40	Graduação em Letras - Língua Portuguesa	01
Matemática Aplicada	40	Graduação em Matemática; ou em Engenharias; ou em outra área de Exatas, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Informática Aplicada	40	Graduação na área de Informática ou Computação. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Introdução à Agroecologia	40	Graduação em Agroecologia, Agronomia ou Ciências Agrárias, com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Saúde e Segurança no Trabalho Aplicado à Área Rural	40	Graduação em Segurança do Trabalho ou Engenharias com especialização em Segurança do Trabalho.	01
Relações Interpessoais, Ética e Cidadania	40	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, Administração ou Agronomia e Zootecnia com conhecimento comprovado da legislação da área do curso. Ou especialização em área correlata ao Curso, com domínio do componente curricular.	01
Metodologia do Trabalho Científico	40	Graduação em qualquer área, com formação e experiência comprovada em metodologias de elaboração de trabalhos científicos e/ou bases metodológicas de elaboração de projetos. Ou especialização em área correlata ao Curso, com domínio do componente curricular.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Desenho Técnico e Topografia	40	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Agroecologia ou Engenharias com especialização na área correlata. Ou Técnico em Agropecuária, Agroecologia e Agrimensura com experiência mínima de 1 (um) ano na área do componente curricular.	01
Fundamentos de Meteorologia e Climatologia Agrícola	40	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca ou Agroecologia com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anatomia e Ecofisiologia Vegetal	40	Graduação em Biologia, Ciências Naturais, Agronomia, Engenharia Florestal ou Agroecologia com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Introdução à Produção Animal em Bases Agroecológicas	40	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Zootecnia ou Agroecologia com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Fundamentos de Edafologia e Fertilidade do Solo	40	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias ou Agroecologia com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Máquinas e Implementos Agrícolas em Sistemas Agroecológicos	40	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias ou Agroecologia com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Princípios de Irrigação e Drenagem	40	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Cultivo Agroecológico de Plantas I	48	Graduação em Agronomia ou Agroecologia com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Atividades Práticas I: Agricultura Familiar - Metodologias Participativas e Extensão Rural	60	Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal ou Agroecologia com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01

Município: Maués**Curso:** Técnico em Agricultura (Concomitante)**Turno:** Vespertino (13h às 17:00min)**Local:** Núcleo Cetam**Endereço:** Rua Ramalho Júnior, n.º 276 **Bairro:** Centro**MÓDULO I - BÁSICO**

Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Português Instrumental	30	Licenciado em Letras-Língua Portuguesa	01
Informática	40	Graduação em qualquer área com formação e experiência em Informática. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Agricultura Geral	40	Agronomia/Ciências Agrárias / Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Matemática Aplicada	30	Licenciatura Plena em Matemática/ Graduação em Engenharia ou Tecnologia na área de Agricultura/Graduação em Matemática com experiência na área do componente curricular. Ou especialização na área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curriculare.	01
Noções de Estatística	30	Estatístico/Agronomia/Ciências Agrárias/Biólogo/Zootecnia/Outras áreas de Exatas, com domínio do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Olericultura	50	Agronomia/Ciências Agrícola/ Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Jardinagem e Paisagismo	30	Agronomia/Ciências Agrícola/ Áreas afins com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Saúde e Segurança do Trabalho Aplicada a Área Rural	30	Graduação em Segurança do Trabalho/Eng.de qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho, todos com experiência na área rural. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Agroecologia	30	Agronomia/Ciências Agrícola/ Biologia/ Zootecnia, Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Construções e Instalações Rurais	40	Agronomia/Ciências Agrárias/, Áreas afins com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Culturas Anuais	50	Agronomia/Ciências Agrárias/ Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Topografia e Desenho Técnico	30	Agrimensor/Agronomia/Ciências Agrárias/ Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Silvicultura	40	Agronomia/Ciências Agrárias/Eng. Florestal Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Climatologia e Agrometeorologia	30	Agronomia/Ciências Agrárias/ Áreas afins com formação na área do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Fruticultura	40	Agronomia/Ciências Agrárias/ Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relações Interpessoais e Ética Profissional	30	Agronomia ou Zootecnia, com cursos em relações interpessoais. Psicologia com conhecimento da legislação da área do curso. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Metodologia para Elaboração de Relatório Técnico	30	Graduação em qualquer área, com formação e experiência em elaboração de relatórios técnicos. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01
Atividades Práticas I – Agricultura Orgânica	40	Agronomia/Ciências Agrárias/ Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio do componente curricular.	01

Município: Humaitá Curso: Técnico em Administração (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: Escola Estadual Duque de Caxias Endereço: Av. Transamazônica, n.º 365			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Português Instrumental	30	Graduação em Letras - Língua Portuguesa	01
Fundamentos da Administração	60	Graduação em Administração. Graduação na área de Gestão, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular	01
Relações Interpessoais e Ética no Trabalho	30	Graduação em Administração, com formação em relações interpessoais. Graduação em Gestão de Recursos Humanos. Graduação em Psicologia, com conhecimento do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Informática	40	Graduação na área de Informática ou Computação. Graduação em qualquer área, com formação e domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções de Economia e Mercados	30	Graduação em Economia. Graduação em Contabilidade ou Administração, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular	01
Noções de Contabilidade	30	Graduação em Contabilidade; ou em Economia, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Técnicas de Organização Empresarial	30	Graduação em Administração. Graduação em Economia ou Contabilidade ou Área de Gestão, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Comunicação e Redação Empresarial	30	Graduação em Letras-Língua Portuguesa. Graduação em Comunicação Social. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções Gerais de Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	60	Graduação em Direito; ou Administração; ou Contabilidade; ou Economia, com domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Matemática Financeira	40	Graduação em Matemática. Graduação em Contabilidade ou Administração ou Economia ou área de Exatas, com domínio dos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Rotina Trabalhista, Financeira e Contábil	40	Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Técnicas de Arquivamento	30	Graduação em Arquivologia; ou em Biblioteconomia. Graduação em Administração; ou Secretariado, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Metodologia para Elaboração de Relatórios Técnicos	30	Graduação em qualquer área, desde que tenha formação e experiência em elaboração de relatórios técnicos. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Atividades Práticas em Administração I	40	Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia, com experiência nos elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
MÓDULO III – ESPECÍFICO II			
Fundamentos de Logística e Cadeia de Suprimentos	30	Graduação em Logística. Graduação em Administração com formação em Logística. Graduação em Engenharia de Produção. Graduação na área de Gestão, que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Itacoatiara Curso: Técnico em Fruticultura (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: Escola Estadual Deputado João Valério Endereço: Av. Torquato Tapajós, n.º 1491 Bairro: Pedreiras			
MÓDULO I – BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Fundamentos de Agricultura	60	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Fisiologia Vegetal	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Biologia, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Climatologia Agrícola	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Meteorologista, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Projetos em Fruticultura	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Introdução a Fruticultura	50	Graduação em Engenharia Agrônômica, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Manejo e Conservação do Solo	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Geólogo, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Infraestrutura I (Topografia)	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Agrimensor, Topógrafo, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Infraestrutura II (Mecanização Agrícola)	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo	40	Graduação em Administração ou qualquer área com experiência comprovada no componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Implantação de Pomares	40	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Manejo Fitossanitário em Fruticultura	50	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Metodologia para Elaboração de Relatórios Técnicos	40	Graduação em qualquer área, desde que tenha formação e experiência comprovada em elaboração de relatórios técnicos. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Atividades Práticas em Fruticultura I	40	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Parintins Curso: Técnico em Eventos (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: CETI Glaucio Gonçalves Endereço: Rua Fausto Bulcao, n.º 1286 Bairro: São Vicente de Paula			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	40	Graduação em Turismo, Eventos ou Hotelaria.	01
Relações Interpessoais e Ética Profissional	40	Graduação em Turismo ou Eventos, com cursos em relações interpessoais; Graduação em Ciências Sociais, Filosofia ou em Psicologia com conhecimento da legislação da área do curso.	01
Comunicação e Redação Aplicada a Eventos	40	Graduação em Letras-Língua Portuguesa	01
Fundamentos de Eventos	40	Graduação em Turismo ou Eventos	01
Legislação para Eventos	40	Graduação em Direito, Graduação em qualquer área com experiência no componente curricular.	01
Saúde, Segurança e Meio Ambiente.	40	Graduação em Segurança do trabalho, Graduação em Engenharia com especialização em Segurança no Trabalho.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta.	40	Graduação em Turismo, Eventos, Secretariado Executivo ou Comunicação Social.	01
Higiene e Manipulação de Alimentos	40	Graduação em Gastronomia ou Nutrição	01
Alimentos e Bebidas para Eventos	40	Graduação em Turismo, Eventos, Gastronomia ou Nutrição.	01
Recepção em Eventos	40	Graduação em Turismo, Eventos, Secretariado Executivo ou Comunicação Social.	01
Logística em Eventos	40	Graduação em Logística, Administração. Graduação em qualquer área, com experiência comprovada na área do Componente Curricular.	01
Inglês I	40	Graduação em Letras - Licenciado em Língua Inglesa /Graduação em qualquer área, com curso completo de inglês para docência.	01
Prática em Eventos I	40	Graduação em Turismo, Eventos, Secretariado Executivo, Comunicação Social.	01
MÓDULO III – ESPECÍFICO II			
Marketing em Eventos	40	Graduação em Turismo, Eventos, Secretariado Executivo, Comunicação Social ou Administração.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Rio Preto da Eva Curso: Técnico em Fruticultura (Concomitante) Turno: Vespertino (13h às 17:00min) Local: Escola Estadual Rio Preto da Eva Endereço: Rua Governador Angelo Amaral 5 Bairro: Centro			
MÓDULO I - BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária	Área de Formação (Graduação/Pós-graduação)	Nº de Vagas
Fundamentos de Agricultura	60	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Fisiologia Vegetal	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Biologia, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Climatologia Agrícola	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Meteorologista, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Projetos em Fruticultura	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
MÓDULO II – ESPECÍFICO I			
Introdução a Fruticultura	50	Graduação em Engenharia Agrônômica, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Manejo e Conservação do Solo	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Geólogo, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Infraestrutura I (Topografia)	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Agrimensor, Topógrafo, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Infraestrutura II (Mecanização Agrícola)	40	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo	40	Graduação em Administração ou qualquer área com experiência comprovada no componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Implantação de Pomares	40	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Manejo Fitossanitário em Fruticultura	50	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Metodologia para Elaboração de Relatórios Técnicos	40	Graduação em qualquer área, desde que tenha formação e experiência comprovada em elaboração de relatórios técnicos. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Atividades Práticas em Fruticultura I	40	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico em Agropecuária ou Tecnólogo em Agroecologia e que domine os elementos do componente curricular. Ou especialização em área correlata ao curso técnico, com domínio dos elementos do componente curricular.	01

Manaus (AM), 04 de julho de 2018.

José Augusto de Melo Neto
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO III
LOCAL PARA EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

MUNICÍPIO QUE DESEJA ATUAR	LOCAL	ENDEREÇO
MANAUS	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	Av. Pedro Teixeira, n. 2354, Dom Pedro I, CEP 69040-000.
BARCELOS	Núcleo CETAM	Rua Tenreiro Aranha, 242 - Centro
COARI	Universidade do estado do Amazonas	Rua C, conj. Amazonino Mendes s/n- Bairro União
HUMAITÁ	Núcleo Cetam	Avenida Brasil,670 São Francisco
IRANDUBA	Núcleo Cetam-	Avenida Solimões,188B Centro
ITACOATIARA	Escola de Educação profissional Moyses Benarros Israel	Rua mario Andreazza s/n- São Francisco
MAUÉS	Núcleo cetam	Rua ramalho Júnior 276 Ramalho Junior
PARINTINS	Centro Cultural de Parintins (Bumbódromo)	Avenida Nações Unidas 6 andar s/n.
RIO PRETO DA EVA	Núcleo Cetam	Avenida Governador Niemeyer, 29 A centro

Manaus (AM), 04 de julho de 2018.

José Augusto de Melo Neto
Diretor-Presidente